



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.555/2019 **DE 28 DE MAIO DE 2019**

“Dispõe sobre a Constituição do Conselho Municipal de Saúde”.

MIGUEL TOMAZELA, Prefeito Municipal de Pereiras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - O Conselho Municipal de Saúde (CMS), criado pela Lei Municipal nº 304 de 21/08/1991 e alterado pela Lei Municipal nº 561 de 23/04/2003, fica assim constituído:

a) Representantes dos Usuários do Sistema Único de Saúde:

- Titular: Sonia Bispo Pereira;
- Suplente: Silvia Helena Funari;
- Titular: Maria Helena Marques;
- Suplente: Ana Maria José da Silva.

Suplentes:

- Clélia Bispo Pereira;
- Marcos Antonio Fernandes;
- Vera Lucia Fonseca Lopes;
- Daniela Furtozo Santos.

Representantes dos Trabalhadores da Saúde:

- Titular: Alan Vagner Alexandrini;
- Suplente: Sílvia Alves Silveira.

Suplentes:

- Titular: Gisele Aparecida de Oliveira;
- Suplente: Greicy Paloma Garcia de Souza.



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

b) Representantes das Demais Secretarias:

- Titular: Ivan Antônio de Camargo;
- Suplente: Oswaldo Constancio.

Suplentes:

- Titular: Sonia Benedita da Silva
- Suplente: Sebastião Ferreira da Silva

Artigo 2º. Os membros terão mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos respectivos segmentos.

Artigo 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o decreto nº 1.381 de 02/06/2017.

Prefeitura Municipal de Pereiras, data supra.


Miguel Tomazela
Prefeito Municipal

Registrado e publicado com afixação no lugar de costume nesta Prefeitura Municipal na data supra.


Nelson da Silva Junior
Chefe de Gabinete